



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.645, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.016.

“Dispõe sobre denominação de próprio Municipal.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada “**UPA Maria Leite de Oliveira**”, a Unidade de Pronto Atendimento localizada na Rua Zacarias Medeiros, sem número, no Parque Santa Tereza, neste Município.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de setembro de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

STASYS ZEGLAITIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Interino



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo